Ata nº 1/2021 - Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, os vereadores Altenir Rodrigues da Silva, Orquelita Salgado da Costa, Cleres Maria Cavalheiro Revelante e Gildo de Oliveira Brandão, membros da Comissão Provisória de Constituição, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de pareceres aos seguintes Projetos: **Projeto de Lei do Executivo nº 2671, de 26 de janeiro de 2021 –** Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 76, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2672, de 26 de janeiro de 2021 –** Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 76, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2673, de 26 de janeiro de 2021 –** Autoriza a contratação emergencial temporária, por tempo determinado, na forma do artigo 37, IX, da Constituição Federal, e artigo 76, da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2675, de 26 de janeiro de 2021 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2676, de 26 de janeiro de 2021 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2677, de 26 de janeiro de 2021 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 813.781,86 (oitocentos e treze mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos) e dá outras providências; **Projeto de Lei do Executivo nº 2678, de 26 de janeiro de 2021 –** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 10.093.18 (dez mil e noventa e tres reais e dezoito centavos) e dá outras providências. Após análise, a Comissão decidiu **emitir parecer favorável aos Projetos de Lei do Executivo 2671, 2672 e 2673/2021.** Os Projetos de Lei do Executivo nº 2675, 2676, 2677 e 2678/2021 ficarão aguardando diligências conforme Ofício nº 2/2021-COF. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito: